



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.000/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 256/2023 de lavra do Secretário Municipal de Assistência Social que requer a nomeação dos candidatos eleitos para a composição do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO a diplomação realizada no dia 24 de novembro 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, para compor o quadro de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, os conselheiros abaixo relacionados;

- I – Elaine Dutra Kloss;**
- II – Silvana Da Silva Ferreira;**
- III – Dalza Moreira;**
- IV – Karlese Conte Menegussi;**
- V – Regiane da Silva Targa Sabadini;**
- VI – Marcia de Freitas Santana;**
- VII – Eliane dos Santos Oliveira;**
- VIII – Tauane Rodrigues da Silva;**
- IX – Rosilene Pereira Anjos;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão, ora nomeados, deverão observar a legislação federal, estadual e municipal, bem como todos os atos emanados do Poder Executivo, relacionados às atividades de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: b74a4fe1-bf1c-4623-ab3a-3b14533e93e1
Decreto Nº 002000/2023